



CARTA ABERTA AOS PREFEITOS E VEREADORES DE CARMÓPOLIS, CAPELA, ESTÂNCIA E SÃO CRISTÓVÃO

Senhores prefeitos, senhoras prefeitas e senhores vereadores-presidentes,

O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de Sergipe – SINDISAN –, entidade que congrega os trabalhadores e trabalhadoras em Saneamento no Estado do Sergipe, vem até Vossas Senhorias para trazer a tona a possibilidade eminente de privatização da água no nosso Estado.

Com a privatização da água, SAAEs de Sergipe serão extintos e contas vão aumentar.

Em Sergipe, os Serviços Autônomos de Água e Esgoto – SAAEs atendem com abastecimento de água mais de 134 mil pessoas. Os quatro SAAEs (autarquias municipais) atendem toda a população de Carmópolis e Capela, e os habitantes das sedes municipais de São Cristóvão (exceto o Grande Rosa Elze) e Estância (Exceto a região das praias do Abaís e Saco). Os demais municípios e localidades são atendidas pela DESO – Companhia de Saneamento do Estado de Sergipe.

Liderada pelo Governo do Estado, que tem à frente o governador Fábio Mitidieri (PSD), e contando com apoio do BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social –, está em andamento iniciativa de privatização dos serviços de água e esgoto nos 75 municípios de Sergipe. Informações sobre este processo estão disponíveis em: https://desenvolve.se.gov.br/consulta_publica/

Se levada a cabo a privatização dos serviços de água e esgoto os SAAEs de Capela, Carmópolis, São Cristóvão e Estância serão extintos. Isto mesmo, **EXTINTOS**, a exemplo dos SAAEs de Atalaia, Barra de Santo Antônio e Marechal Deodoro quando da concessão dos serviços de água e esgotos da região metropolitana de Maceió (Alagoas).

Com a privatização dos serviços de saneamento, uma coisa é certa: a tendência de aumento das tarifas cobradas pelos serviços quando privatizados, no caso destes quatro municípios, as contas vão subir, e subir muito.

De acordo com a última edição do SNIS (Sistema Nacional de Informações em Saneamento) as tarifas médias de água cobradas pelos SAAEs eram:

Capela	R\$ 2,33 /m ³
Carmópolis	R\$ 2,43 /m ³
São Cristóvão	R\$ 2,56 /m ³
Estância	R\$ 4,00 /m ³

Segundo o mesmo SNIS, a tarifa média praticada pela DESO era de R\$ 5,30 /m³, respectivamente 127%, 118%, 107% e 33% maior do que as tarifas médias cobradas pelos SAAEs.



Acontece que a política tarifária prevista para a concessionária privada prevê uma transição da Estrutura Tarifária dos SAAEs para a Estrutura Tarifária da DESO. Nessa transição haverá aumentos suplementares das tarifas dos municípios que tinham SAAEs durante os primeiros sete anos, de modo a que a partir do oitavo ano, as tarifas nestes SAAEs estarão iguais à da DESO. Ainda vale alertar que as tarifas hoje praticadas pela DESO, certamente deverão se elevar, como acontece em toda privatização. Ou seja, em Capela, Carmópolis e São Cristóvão as contas vão mais que dobrar!

Por difícil que seja acreditar, para se adaptar às tarifas da DESO Pública as tarifas de água de Capela, Carmópolis, São Cristóvão e Estância vão subir 127%, 118%, 107% e 33%, respectivamente. Confirme a veracidade das informações no item 7 acessando este link: <https://desenvolve.se.gov.br/wp-content/uploads/2024/01/Anexo-VIII-Estrutura-Tarifaria-1.pdf>

Em retrospecto: informe sobre uma privatização a toque de caixa

Com descarado desprezo pela democracia, o governador Fábio Mitidieri (PSD), em nome da suposta universalização do saneamento, está atropelando parlamentares estaduais e municipais, trabalhadores e a população sergipana, correndo para privilegiar os interesses das empresas privadas.

Já em dezembro de 2021, o BNDES e o Estado de Sergipe haviam celebrado contrato objetivando a cooperação entre as partes com vistas à estruturação de projeto de delegação à iniciativa privada dos serviços de água e esgotamento sanitário prestados nos 75 municípios do Estado.

Em 21/12/2023, às vésperas do Natal, o Governador Fábio Mitidieri (PSD) enviou à Assembleia Legislativa o Projeto de Lei Complementar – PLC – 31/2023, para reorganizar as Microrregiões de Saneamento Básico de Sergipe, instituindo uma única Microrregião de Saneamento Básico, a Microrregião de Água e Esgoto de Sergipe – MAES, integrada pelo Estado e pelos 75 municípios sergipanos.

Em célere tramitação, sem nenhuma discussão com os municípios e com a sociedade sergipana, este PLC foi aprovado antes do Ano Novo, dando origem a Lei Complementar – LC – 398/2023, que foi regulamentada em duas semanas pelo Decreto 556, de 12/01/2024.

Em 18 de janeiro último, realizou-se a primeira assembleia ordinária do Colegiado da Microrregião de Água e Esgoto de Sergipe (MAES). A reunião foi convocada para formalmente chancelar os atos administrativos da autarquia especial formada pelos 75 municípios sergipanos e o Governo do Estado.

Logo em seguida, em 06 de fevereiro, foi realizada Audiência Pública virtual a respeito dos estudos para a concessão da prestação regionalizada por 35 anos e do Plano Microrregional dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário da Microrregião instituída pela LC 398/2023.



Com **prazo para envio de contribuições até 23h59min de 18/02/2024**, foi convocada consulta pública simultaneamente sobre:

- 1) a **Concessão da Prestação Regionalizada** e
- 2) o **Plano Microrregional dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da Microrregião**.

As *minutas dos documentos* estão disponíveis no endereço eletrônico https://desenvolve.se.gov.br/consulta_publica/.

Diante dessas informações altamente preocupantes, que vão prejudicar a população dos municípios e de todo o nosso Estado, especialmente os municípios detentores de SAAEs, gostaríamos de questionar qual o posicionamento oficial dos prefeitos de Estância **Gilson Andrade** e o de São Cristóvão **Marcos Santana**, bem como das prefeitas de Capela **Silvany Mamlak** e de Carmópolis **Esmeralda Mara Silva Cruz**.

Bem como estamos estendendo o mesmo questionamento aos presidentes das Câmaras de Vereadores de Capela, **José Alexandro Nascimento Pinto**; de Carmópolis, **Manoel Lima Mendonça**; de Estância, **Cristóvão Freire dos Santos**; e de São Cristóvão, **Rege do Rosa Maria**.

Como legítimos representantes do povo, prefeitos/as e vereadores/as deverão decidir os rumos dessa privatização, que poderá se tornar, em um futuro muito próximo, num desastre praticamente irreversível para as pessoas. Temos que sempre lembrar que água é essencial à vida e que a privatização sempre traz prejuízos para as pessoas, pois passa da lógica de serviço social, em reaplicar todos os recursos auferidos nas tarifas de água e esgoto, para a lógica do lucro para os acionistas das empresas privadas de saneamento, onde paga-se os dividendos para depois investir nos serviços essenciais para a população.

O SINDISAN, assim como as demais que assinam esta carta, se coloca à disposição de todos os mandatários/as e legisladores/as dos municípios de Sergipe para realizar esse debate, que é de fundamental importância para o povo sergipano. Não podemos jamais deixar que o futuro próximo nos cobre por negligenciar o presente. Todos e todas somos responsáveis por nossas atitudes.

Estado de Sergipe, 20 de fevereiro de 2024.

Assinam:

SINDISAN

Federação Nacional dos Urbanitários – FNU

Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento – ONDAS

Central Única dos Trabalhadores e Trabalhadoras de Sergipe – CUT-SE